



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011

O Prefeito do Município de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento das vagas e formação de cadastro de reserva, do Cargo de Oficial de Administração, conforme Tabela I, do Capítulo I, do Edital nº 01/2010, dentro do prazo de validade previsto em Edital, regidos pelo Regime Estatutário, observados os termos da legislação vigente, para prestarem as **Provas Objetiva e Dissertativa**, no dia **30 de janeiro de 2011**, de acordo com as instruções que se seguem:

Obs.: a consulta deverá ser feita pelo CPF/MF do candidato.

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetiva e Dissertativa, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico **www.institutocetro.org.br**.

2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova às **7h30 (sete horas e trinta minutos)**, ou seja, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** antes do horário de fechamento dos portões, que se dará às **8h30 (oito horas e trinta minutos)**, observado o horário oficial de Brasília-DF, portando documento de identidade no seu original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

3.1. Os portões serão fechados, impreterivelmente, às **8h30 (oito horas e trinta minutos)**, observado o horário oficial de Brasília.

3.2. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e protocolos.

4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5. No dia da realização das provas, conforme itens 9.8.3.1, 9.8.3.2, 9.8.3.3 e 9.8.4, do Edital nº 01/2010, **não será permitido ao candidato:**

Entrar e (ou) permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.

Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, etc.).

O descumprimento destas instruções implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.1. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.2. O Instituto Cetpro recomenda que, no dia da realização das provas, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

5.3. O Instituto Cetpro não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6. Caso o candidato esteja de posse de algum(ns) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), antes de ser(em) acondicionado(s), devendo permanecer desta mesma forma, até a saída do candidato do local de prova. A bateria do celular deverá ser retirada, sob pena de exclusão do Concurso Público, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

6.1. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados no item 5, deste Edital, deverão ser acondicionados em material específico, antes do início da prova, e acomodados em local indicado pelo fiscal.

7. A totalidade das Provas terá a duração de **4h (quatro horas)**, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas da Prova Objetiva e elaboração e transcrição da Prova Dissertativa.

7.1. A folha para rascunho, na elaboração da Prova Dissertativa, é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Dissertativa, pela banca examinadora.

7.2. Durante a realização das Provas Objetiva e Dissertativa, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.3. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova, após decorridas **2h (duas horas)** de seu efetivo início.

7.4. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando **60 (sessenta) minutos** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento.

8. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, **podendo**, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido a revista com detector de metais.

8.1. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como **não poderá utilizar os banheiros**.

9. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital nº 01/2010, do Concurso Público.

Itapeva, 15 de janeiro de 2011.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito do Município de Itapeva